

Vara: 3ª VARA CÍVEL- Assis - SP.

Mandado nº 047.2025/017295-0.

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Obrigações

Autor(a/s): AGROGUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Ré(u/s): FELIPE ANDRADE CECILIATO E OUTRO

AUTO DE AVALIAÇÃO.

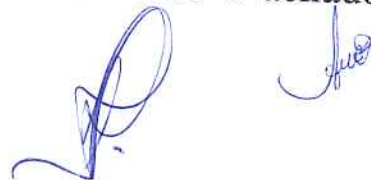
Aos 18 de Setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de Palmital, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado expedido dos autos supramencionados, diligenciei no Sítio São Roque - Água da Piratininga, coordenadas -22.667998, -50.322595, Platina/SP onde, após as formalidades legais e cautelas de praxe, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos bens a seguir descritos:

PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DE CADA UM DOS IMÓVEIS DESCRITOS, DE PROPRIEDADE DE LUCILENE MARIA DE ANDRADE, sendo um IMÓVEL com área de 3,2663 ha de terras, situado no lugar denominado Água da Pirapitinga, no município de Platina, melhor descrito e caracterizado na MATRÍCULA 16.899 do CRI de Palmital/SP, e um IMÓVEL com a área de 47,3881 ha de terras, situado no lugar denominado Água da Pirapitinga, no município de Platina, melhor descrito e caracterizado na MATRÍCULA 16.900 do CRI de Palmital/SP (segue no verso)

AVALIAÇÃO

O IMÓVEL penhorado, 25% de 3,2663 ha de terras, foi por mim AVALIADO à razão de R\$280.000,00 o alqueire, no valor de R\$94.479,00 e o IMÓVEL penhorado, 25% de 47,3881 ha de terras, foi AVALIADO no valor de R\$1.370.730,00. Total da avaliação: R\$1.465.209,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e nove reais) (segue no verso)

E para constar lavrei este auto que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Silvana
SILVANA APARECIDA FIGUEIREDO ALVES
Oficial de Justiça

Número de Cotas: 01 diligência a levantar (Guia 29772)

Quilom Mano de Andrade.